

EDITAL Nº 03/GDIR-LS/UFGS/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA EVENTO DE ACOlhIDA AOS ESTUDANTES – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - 2019

A Diretora da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Laranjeiras do Sul – PR, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para as atividades de recepção de estudantes, no início do ano letivo de 2019.

1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção de evento voltado a recepção de estudantes ingressantes no ano letivo de 2019, a ser realizada conforme cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
25 de fevereiro à 20 março/2019	Matrícula e acolhida dos estudantes ingressantes 2019	Comissão Institucional de Acolhida e Recepção; Monitores do campus; Coordenadores de curso.
2ª Semana/março 2019	Recepção Institucional aos estudantes ingressantes 2019 com elaboração de atividades de integração, estimulando a cultura de acolhimento e cooperação entre Comunidades acadêmica, regional e instituições parceiras.	Equipe de Gestão do campus Laranjeiras do Sul; Comissão Institucional de Acolhida e Recepção; Coordenadores dos Cursos de Graduação do campus; Instituições sociais e assistenciais do município de Laranjeiras do Sul; Instituições parceiras da UFGS no município de Laranjeiras do Sul;

Objetivos da atividade: realizar acolhida institucional, com o apoio de instituições parceiras; fortalecer a cultura institucional de acolhimento na Universidade e na Comunidade Regional; favorecer o surgimento de vínculos entre os estudantes ingressantes e a Comunidade Acadêmica e Regional.

2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

a) Cota Econômica – Material

Fornecimento de material:

- 1) 330 canecas personalizadas com o Logotipo da UFFS e das empresas parceiras;
- 2) 40 Coletes personalizados com o Logotipo da UFFS e das empresas parceiras;
- 3) 04 tendas sanfonadas personalizadas com o Logotipo da UFFS e da empresa patrocinadora (tamanho mínimo: 3x3);

As empresas poderão fornecer quantidades menores ao descrito nos itens 1, 2 e 3, desde que informado no ato do envio da proposta. As especificações dos materiais fornecidos poderão ser ajustados conforme a disponibilidade da empresa parceira.

3 – PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail **coord.adm.ls@uffs.edu.br**, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas de apoio **até o dia 15 de fevereiro de 2019**, às 23h59min horário de Brasília.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração a quantidade de itens ofertados.

4.2 Será aceito fornecimento do mesmo material por mais de uma empresa, até que sejam atendidas as quantidades descritas neste Edital.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores se dará no material fornecido.

6.2 É permitido às empresas parceiras utilizar o espaço da instituição para fins de divulgação no período de acolhida dos estudantes, desde que agendado previamente com a Coordenação Administrativa do Campus, com cronograma e conteúdo acordado entre as partes.

7 – DO RESULTADO

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia **18 de fevereiro de 2019** e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material e/ou Serviços **até o dia 22 de fevereiro de 2019**.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do Evento pelo e-mail **coord.adm.ls@uffs.edu.br**.

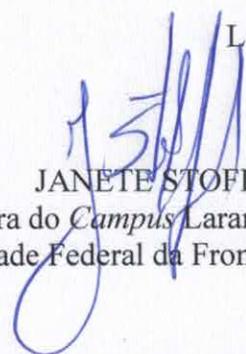
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A direção do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

10 – DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	21/12/2018
Prazo para Impugnação da Chamada	07/01/2019
Submissão de Propostas	08/01/2019 a 15/02/2019
Publicação do Resultado	18/02/2019
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	20/02/2019
Realização do Evento	25/02/2019

Laranjeiras do Sul, 21 de dezembro de 2018.


JANETE STOFFEL
Diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

PROPOSTA DE APOIO ECONÔMICO
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO NA UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS
DO SUL (MODELO)

Eu, _____ (nome do responsável pela proposta) em nome da _____ (nome da empresa), que atua no seguimento de _____ (área de atuação), localizada à _____ (endereço completo), com CNPJ _____, venho por meio desta oferecer proposta de apoio econômico para os Eventos do Edital N° 02/GDIR-LS/UFFS/2018 de Chamada Pública conforme segue.

A participação será na forma de (conforme item 2 do edital):

Cota Econômica – Material:

- Item 1 () _____ canecas personalizadas;
- Item 2 () _____ coletes personalizados;
- Item 3 () _____ tendas sanfonadas personalizadas.

Especificar o tipo de apoio oferecido (conforme item 2 do edital):

Listar a contrapartida da empresa para fornecer apoio (conforme item 6 do edital):

Local e data

Nome do responsável pela proposta:

Contatos:

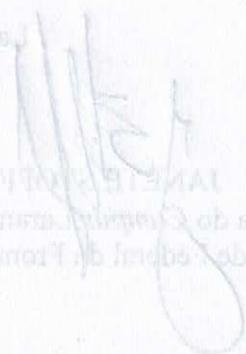
E-mail:

Telefone: () _____

Celular: () _____

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **coord.adm.ls@uffs.edu.br**.

O resultado das propostas será comunicado por e-mail e aquelas aprovadas receberão as instruções da comissão organizadora para efetivar o envio dos materiais.


Diretor do Campus Laranjeiras do Sul - UFFS